## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 11 de maio de 2020.

| O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DI MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, do 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Olímpio Antunes para proferir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 7/2020, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), no prazo regimental de (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo: |
|--|
| Art. 144   |
| § 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmaro<br>designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre o<br>proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda<br>subemenda.   |
| Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.  |
| VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES Presidente  |
| Recebi os autos em//2020.  |
| Vereador Olímpio Antunes   |